COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR – VEREADOR LEANDRO GUERRILHA
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 76/2013

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, pelos meios cabíveis, viabilize instrumento legal para a instalação de placa de memorial com os devidos registros acerca do marco da Cruz da Redenção, bem como manutenção do monumento.

PARECER

O presente Projeto de Indicação tem a justa finalidade de sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a placa memorial do Marco da Cruz da Redenção, tendo em vista a importância histórica e geográfica para os moradores de Brotas e de toda Salvador.

A iniciativa tem relevância na medida em que resgata os acontecimentos históricos em nome da cidade, principalmente num Bairro tão importante como Brotas.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, atendendo ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

-SUBSCREVERAM O PARECER OS EDIS: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES.